



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 134/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 001/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ADJANDRA LUNELLI MULLER**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.096.389-8/PR e inscrita no CPF nº 021.017.329-71, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C15, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 0492-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais, (período da tarde) sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar com alunos da turma do 2º Ano “C”, na Escola Municipal Ormi França de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1948
De 13 / 02 / 2020
Ass. Rera

Lu/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br